



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1129/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife a
**KARLA MARIA DE OLIVEIRA
ALMEIDA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife a **KARLA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, por sua relevante contribuição e compromisso incansável com o município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2024.

HELIO BATISTA DE
OLIVEIRA:23416
491491

Assinado de forma
digital por HELIO
BATISTA DE
OLIVEIRA:23416491491
Dados: 2024.03.12
10:52:16 -03'00'

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice Presidente no Exercício da Presidência.